

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022-PMJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo ,inscrita no CNPJ/MF sob o n°22.130.556/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA , CEP:68.195-000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.4212405, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.090.502-00 residente e domiciliada Av. Presidente Médice Nº 36 Bairro Bela Vista CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, a Empresa COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90, sediada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 385 B, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 - Jacareacanga/PA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOGIVAL ALVES LUZ, portador da Carteira de Identidade nº 852865, expedida pelo SSP/PI, e CPF nº 330.907.933-34, residente e domiciliado na Av. Rotary n°83, Bairro Bela Vista, CEP:68.180-390, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 8.364/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Pregão Eletrônico nº. 002/2022/PMJ/SRP/PE, tem justo e acordado o integral cumprimento das Clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30 de Dezembro de 2022 e encerramento em 31 de Março de 2023, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
- Em razão do presente Aditivo a Contratante Prorrogação de Vigência de Contrato face a impossibilidade de execução total até 31 de Dezembro de 2022 em virtude das festas de final de ano e recesso administrativo.
 3.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2023

Órgão: 60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentaria: 6001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Projeto Atividade: 18.122.1010. 2.109 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇAO

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.
- 2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ n°10.221.745/0001-34 Sebastião Aurivaldo Pereira Silva Prefeito Municipal Contratante

FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Responsável legal da CONTRATANTE

COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA

CNPJ:44.436.396/000190

CONTRATADA

Dogival Alves Luz CPF: 330.907.933-34

Responsável legal da CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO



TESTEMUNHAS:

1– Nome:			
CPF:/	/	/	
RG:			
2– Nome:			
CPF:/			
RG:			